



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.806

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria da Habitação.....	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Agência Municipal de Turismo.....	12
Publicações Particulares.....	13

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 809 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, do cargo de Diretor de Administração e Finanças – DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 28 de julho de 2017.

Palmas, 28 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375776/2014

CONVÊNIO Nº: 0375776/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo ao convênio;

OBJETO: A Execução Realização do Trabalho Social, denominado empreendimento Lago Sul II, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Técnico Social – Preliminar ou Projeto Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) a partir da sua assinatura

BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85,

neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de julho de 2017.

### Casa Civil do Município

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 DO PP Nº 008/2017 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ-TO

Certame: Pregão Eletrônico Nº 008/2017

Ata de Registro de Preços 20/2017

Validade da Ata: Até o dia 30/03/2018

Órgão Aderente: Casa Civil do Município de Palmas

Processo de Adesão: 2017022630

Empresa: Pinheiro & Gasparin Ltda - ME			CNPJ: 01.244.675/0001-47		
Item	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	60	Arranjo de Pedestal: Pedestal com flores especiais: (rosas, boca de leão, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 36 ramos de flores.	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
02	Unid.	30	Buquê: Buquê com Flores especiais: (rosas, flor do campo, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 18 ramos de flores.	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
03	Unid.	20	Arranjo para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 15 ramos de flores.	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
04	Unid.	30	Arranjo Central para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérbas, lírios, tropicais e folhagens), com 70 ramos de flores.	R\$ 1.030,00	R\$ 30.900,00
05	Unid.	30	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com flores nobres naturais.	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
06	Unid.	50	Arranjo de mesa para almoço e jantar: Arranjo de mesa montado com flores nobres naturais e peça de vidro.	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
07	Unid.	50	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com orquídeas naturais.	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
08	Unid.	80	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Como mini margaridas naturais, begônias e kalanchoes, cúrcuma branca, rosa e amarela naturais.	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
09	Unid.	50	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com antúrios naturais.	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
10	Unid.	50	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com lírios naturais.	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
11	Unid.	15	Coroa de flores naturais: Coroa de flores especiais: (rosas, palmas, girassol, astromélia, boca de leão, flor do campo, líziantos, gérbas, cravo, lírio e tropicais) somente um tipo de flor das que já foram citadas ou misturadas, sem flor do campo. Medindo: 2.30m.	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
12	Unid.	10	Arranjos montados naturais: Para coluna de bambu com bihai e cúrcuma branca, rosa e amarela.	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
13	Unid.	10	Arranjos montados naturais: Com margarida de bola, eugénias, buxim, antúrios, juta, lírios, gérbas, astromélias, com vasos, jarras e bolas.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
14	Unid.	300	Botões de rosas: Rosas naturais embrulhadas em papel celofane e laço de fitas.	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 166.750,00

Palmas -TO, 28 de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 80/2016 DO PE Nº 80/2016 –  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 080/2016

Ata de Registro de Preços 80/2016

Validade da Ata: Até o dia 06/12/2017

Órgão Aderente: Casa Civil do Município de Palmas

Processo de Adesão: 2017026067

Empresa: Turinn Palace Hotel Ltda - EPP			CNPJ: 37.319.589/0001-03		
Item	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	Diária	130	<p>APARTAMENTO DUPLO LUXO: Apartamento do tipo classe A, que esteja localizado e preste serviços que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo hoteleiro em Palmas/TO, com as seguintes características: 02 (duas) camas de solteiro, ar condicionado, telefone, acesso a internet por Wi-Fi e Wireless, Frigobar, televisão em cores, DVD, serviço de despertador, mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras e banheiro privativo amplo.</p> <p>O Estabelecimento deverá ter opção de uso de serviços de: fax, salão de convenções, sala de reunião, convênios com táxi, estacionamento, piscina, sala de ginástica, coffe shop, restaurante e room service à disposição para uso.</p> <p>O Estabelecimento deverá disponibilizar:</p> <p>REFEIÇÕES: Produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta acondicionada em recipientes que mantenham a temperatura ideal para consumo, em compartimentos para porções separadas. Os cardápios a serem oferecidos no ALMOÇO e JANTAR deverão conter as especificações mínimas a seguir, não repetir no jantar, o mesmo cardápio servido no almoço: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação; salada de legumes cozidos; duas qualidades de grãos/cereais (arroz, feijão, milho, lentilha, etc.); duas qualidades de carnes, sendo pelo menos uma delas branca (peixe, frango, frutos do mar); guarnições sortidas (p.ex.: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos); opção de prato vegetariano; bebida não alcoólica (suco de fruta natural em copo com volume mínimo de 300 ml do tipo: refrigerante, água mineral com gás e água mineral sem gás), opção para somente um tipo de bebida; sobremesa (salada de frutas, gelatina, doce de leite, etc.)</p>	R\$ 269,68	R\$ 35.058,40
07	Pessoa	900	<p>COFFE BREAK:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de coffe break em espaço no próprio hotel e próximo ao auditório, deverá ser servido somente no período da tarde o quantitativo de pessoas/dia, será informado ao hotel quando solicitadas as reservas dos participantes dos eventos;</li> <li>• Sugestão de Cardápio:</li> <li>• Salgado – 08 tipos de salgadinhos fritos, assados e folhados ( a serem escolhidos dentre as seguintes opções):</li> <li>• Bolinho de bacalhau;</li> <li>• Folhado de palmito;</li> <li>• Folhado de champignon;</li> <li>• Canudinho de frango aos quatro queijos;</li> <li>• Charutinho de cheddar;</li> </ul>	R\$ 29,00	R\$ 26.100,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Charutinho de camarão;</li> <li>• Gourjon de peixe;</li> <li>• Croquete de carne;</li> <li>• Bolinho de grão de bico;</li> <li>• Quiche de queijo;</li> <li>• Quiche de frango;</li> <li>• Coxinha com catupiry;</li> <li>• Risole de milho ao molho branco;</li> <li>• Risole de carne;</li> <li>• Quibe frito;</li> <li>• Quibe assado;</li> <li>• Empadinha de frango;</li> <li>• Empadinha de palmito;</li> <li>• Empadinha de camarão;</li> <li>• Maraviha de queijo;</li> <li>• Mini medalhão de frango;</li> <li>• Esfira aberta.</li> <li>b) Frios;</li> <li>• queijo, salaminho, presunto, peito de peru, copa.</li> <li>c) Quitandas;</li> <li>• 03 tipos de bolos;</li> <li>• 03 tipos de bolos;</li> <li>• Tortas salgadas;</li> <li>• Tortas doces;</li> <li>• Pães diversos;</li> <li>• Biscoito de queijo, pão de queijo.</li> <li>b) Bebidas;</li> <li>• 03 tipos de sucos naturais;</li> <li>• 03 tipos de refrigerantes;</li> <li>• 02 tipos de refrigerantes diet e light;</li> <li>• Água mineral com e sem gás;</li> <li>• Leite;</li> <li>• Achocolatado;</li> <li>• Açúcar e Adoçante.</li> <li>c) Frutas;</li> <li>• Diversas ou salada de frutas.</li> <li>• Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgadinhos e quitandas por pessoa, no mínimo.</li> <li>• Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis.</li> <li>• Equipe: coqueiras e garçons.</li> <li>• Horário para ambientação do local: antecedência mínima de duas horas do horário para o início do coffe break.</li> </ul>		
VALOR TOTAL		R\$ 61.158,40

Palmas -TO, 28 de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 577/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRESSÃO OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017023285, resolve:

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo Educacional, ocupado pelo(a) servidor(a) FABRICIO DOS SANTOS, matrícula nº 300841, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, a partir 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 113/2017

Prorrogação e sobrestamento dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017028081 e nº 2017028083.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 2 de fevereiro de 2017, cumulado com o artigo 173 da Lei Complementar 008/99.

Considerando o teor do Ofício nº 4/2017, nº 5/2017, nº 6/2017 e nº 7/2017, da lavra da Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017028081 e nº 2017028083, solicitando prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos das referidas comissões e sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017028081 e 2017028083.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017028081 e nº 2017028083 por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de julho do ano em curso.

Art. 2º SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017028081 e 2017028083 pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 26 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA  
Corregedor Geral do Município

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.**

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017**  
Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017025811. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, Objeto: Aquisição de perfuratriz hidráulica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 20.905.298/0001-96, no item: 01, Valor total R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Data da realização do certame: 21/06/2017.

Palmas -TO, 28 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017**  
REGISTRO DE PREÇOS  
Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017026890. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, Objeto: é a futura aquisição de materiais de irrigação, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I, II e III do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AGROSERVICE COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI ME CNPJ Nº: 26.516.084/0001-04, nos itens: 03, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32 e 33, Valor total R\$ 132.837,53 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos); ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 20.905.298/0001-96, Itens 18, 28 e 30, Valor total R\$ 3.039,10 (Três mil, trinta e nove reais e dez centavos), COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº: 10.942.831/0001-36, Itens 02, 13, 14, 15, 26, 31, 34 e 35, Valor total R\$ 31.126,35 (Trinta e um mil, cento e vinte seis reais e trinta e cinco centavos), PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 26.591.485/0001-29, Itens 01 e 12, Valor total R\$ 6.162,00 (Seis mil, cento e sessenta e dois reais), TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ Nº: 25.048.619/0001-05, Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 27 e 29, Valor total R\$ 8.463,10 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).Data da realização do certame: 13/07/2017.

Palmas -TO, 28 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 03 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a continuação (abertura de propostas das empresas habilitadas) da CONCORRÊNCIA nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de implantação de iluminação pública nos canteiros centrais

e praças no município de palmas, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte/Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, Processo nº 2017020280 Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017**  
EXCLUSIVO ME e EPP  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017, publicado no Diário Oficial do Município, nº 1.805, em 27 de julho de 2017, página 4, na informação:

Onde se lê:

“Tem por objeto: A contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, almoços, coffee break e outros), para eventos de caráter cultural ou institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente, incluso fornecimento de materiais e todo os serviços de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

Leia – se:

“Tem por objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, almoços, coffee break e outros), para eventos de caráter cultural ou institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente, incluso fornecimento de materiais e todo os serviços de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

Palmas, 28 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017**  
Exclusivo para ME e EPP  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de agosto de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades do órgão e suas dependências, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2017024515. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 162/2017/SEISTT, DE 27 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2017, Processo nº 2016068595, firmado com a empresa Central Engenharia e Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.186.991/0001-37.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Eliavan Marques dos Santos	9001-8/D-TO	298751
TITULAR	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391
SUPLENTE	Leonardo Nepomuceno Lima	240925000-9/D- TO	413019735

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, nas suas ausências respondendo o suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos dos Fiscais o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 079/2017

PROCESSO: 2017001883

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Elizabete de Oliveira Nogueira LTDA-EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de cal hidratada para pintura, conforme especificações e condições constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 14.987,38 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.813.0307-6006 e 17.452.0312-6003, natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0010.00.103, fichas: 20174269, 20174308.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Herbert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Elizabete de Oliveira Nogueira LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier, RG nº 810056 SSP/TO e CPF nº 030.067.891-64.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 079/2017

PROCESSO: 2017001883

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro § Cia LTDA-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de cal hidratada para pintura, conforme especificações e condições constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.813.0307-6006 e 15.452.0312-6003, natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0010.00.103, fichas: 20174269, 20174308.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Herbert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro § Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 021/2017

PROCESSO: 2016047372

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de academias ao ar livre, conforme especificações abaixo: proveniente do Pregão Eletrônico Nº 053/2017 e Ata de Registro

de Preços Nº 039/2017.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 86.061,75 (oitenta e seis mil sessenta e um real e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.813.0307-6006, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20174273.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Herbert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.137.802/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Itibirissá Silveira, portador do RG nº 8013382371, SJS/II - RS e CPF nº 309740890-87.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 021/2017

PROCESSO: 2016047372

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: ADEMIR STANICZUK LTDA-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de academias ao ar livre, conforme especificações abaixo: proveniente do Pregão Eletrônico Nº 053/2017e Ata de Registro de Preços Nº 039/2017.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 111.889,20 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.813.0307-6006, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20174273.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Herbert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa ADEMIR STANICZUK LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.450.417/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor, Ademir Antônio Staniczuk, portador do RG nº. 5087685111, SJS/II - RS e CPF nº 000.201.960-40.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0648, 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE- Luiz Nunes de Oliveira, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1123, de 26 de novembro de 2016, para gastos com

instalação de reservatório de água no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0649, 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral	2017000006	12.361.0305.4229	R\$ 4.300,00
	ARSE 132		12.361.0305.6090	R\$ 8.915,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.215,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês julho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0650, 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N DE ORD.	LOTAÇÃO	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
01	ACE-ETI Olga Benário	2017000038	12.361.0305.6090	33.50.39	7.990,00	Manutenção da Infraestrutura
02	ACE-Darcy Ribeiro	2017000015	12.361.0305.6090	33.50.39	7.990,00	Manutenção da Infraestrutura
					R\$ 15.980,00	
Total Geral					R\$ 15.980,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês julho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de material de expediente e pedagógico Convite nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.801, de 21 de julho de 2017, pág.13.

Onde se lê:

PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 5.460,38 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 8.028,45 (Oito mil vinte oito reais e quarenta cinco centavos).

COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).

Leia-se:

PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 5.449,55 (Cinco mil quatrocentos quarenta nove reais e cinquenta cinco centavos).

R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 7.927,85 (Sete mil novecentos vinte e sete reais e oitenta cinco centavos).

COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 34,10 (Trinta quatro reais e dez centavos).

Palmas/TO, em 26 de julho de 2017.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 28.908,98 (Vinte e oito mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017035428, tendo como objeto a construção de poço semi-artesiano.

Palmas/TO, 28 de julho de 2017.

Iracelma Tavares Saldanha Noletto  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 68.391,00 (Sessenta e oito mil trezentos noventa e um reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017035419, tendo como objeto a reforma elétrica com adequação para ar-condicionado e implantação geral dos quadros de distribuição.

Palmas/TO, 28 de julho de 2017.

Iracelma Tavares Saldanha Noletto  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Miudinhos, torna público, para conhecimento de interessados que o agricultor EURIPEDES BORGES GOMES, com o valor total de R\$ 2.775,50 (Dois mil setecentos setenta e cinco reais e cinquenta centavos), e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017030872, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 26 de julho de 2017.

Iracilda Lopes da Silva Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de agosto de 2017, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço, Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2017032590. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3533-1048/99994-6998.

Palmas/TO, 27 de julho de 2017.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2017

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h30min do dia 07 de agosto de 2017, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço, Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de equipamentos para cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2017031566. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3533-1048/99994-69-98.

Palmas/TO, 27 de julho de 2017.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2017

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h30min do dia 07 de agosto de 2017, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/

TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 007/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de móveis sob medida para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2017031072. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min, e das 13h30min às 17h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/98459-2694.

Palmas/TO, 28 de julho de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017018133  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de ar condicionado  
VALOR TOTAL: R\$ 7.756,38 (Sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017018133  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrita no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 22.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017035528  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME.  
OBJETO: Reforma elétrica com adequação para ares - condicionado e implantação geral de quadros de distribuição.  
VALOR TOTAL: R\$ 77.317,93 (Setenta e sete mil trezentos dezessete reais e noventa e três centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017035528.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.6088; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.49; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017029446  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de eletrônicos

VALOR TOTAL: R\$ 24.087,33 (Vinte e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017029446  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.365.0305.6088, 03.2900.12.361.0305.6090; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal o Sr.ª Verica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME., CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 – SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017032545  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADA: CÉU CONSTRUTORA LTDA-ME  
OBJETO: Reforma elétrica com adequação para os ares condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição.  
VALOR TOTAL: R\$ 53.208,38 (Cinquenta e três mil duzentos e oito reais e trinta e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017032545.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.7048; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.49; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 003090040 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 0004035353 SSP/PE.

## Secretaria da Saúde

#### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 DO PE Nº 010/2016 – DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 010/2016

Ata de Registro de Preços 009/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/11/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2017026140

Empresa: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - Me				CNPJ: 09.667.043/0001-08		
ITEM	MÉDIA MENSAL	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
1.2	125	Sv	Manutenção corretiva e preventiva ar cond.Split – 9.000 à 12.000 Btu's	123,70	13.607,00	15.462,50

1.3	84	Sv	Manutenção corretiva e preventiva ar condicionado split – 15.000 a 30.000 Btu's	143,39	11.471,20	12.044,00
1.4	17	Sv	Manutenção corretiva e preventiva em ar cond. Split – 36.000 a 60.000 Btus	201,65	3.024,75	3.428,05
1.6	100	Sv	Remanejamento de ar cond.Split – 9.000 a 12.000 Btu's	445,18	4.451,18	44.518,00
1.7	100	Sv	Remanejamento de ar cond.Split – 15.000 a 30.000 Btu's	506,36	5.063,60	50.636,00
1.8	50	Sv	Remanejamento de ar cond.Split – 36.000 a 60.000 Btu's	671,40	6.714,00	33.570,00
1.9	-	Pç	Fornecimento de peças sob demanda, para reposição em ar condicionado com capacidade de 3.000 a 60.000 Btu's, sendo preventiva, corretiva e/ou remanejamento. OBS.: O percentual mínimo de desconto admitido para este subitem é de 28,15% (vinte e oito vírgula quinze por cento)	-	-	% de desconto 28,15%
Valor total						624.934,65

Palmas -TO, 28 de julho de 2017.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior  
Secretário Municipal de Saúde - FMS

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, Ato de Nomeação de nº 79 - NM de 02 de fevereiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 012/2017 referente ao Processo nº 2017.018.879, cujo objeto é aquisição de 1 (um) FOGÃO (04 bocas), conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 041/2017, para compor o Empreendimento denominado Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	16.838-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA  
Secretário

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 12/2017

PROCESSO Nº: 2017.018.879  
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP  
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de 1 (um) FOGÃO (04 bocas) conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 041/2017, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão e, Nota de Empenho nº 10820. Termo de Compromisso nº 0227.256-86/2007 – Ministério da Cidade/CAIXA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2017  
VALOR: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).  
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.018.879 do Pregão Eletrônico n.º 041/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 012/2017 de fls. 03/04 do presente processo.  
NOTA DE EMPENHO N.º: 10820  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, 22.065.938/0001-22, por seu Representante Legal, Emerson Luis Koch, CPF: nº 932.595.229-72, RG: 2.210.119-5 SSP – SC.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 172, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº

349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área urbana denominada Gleba 08, desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 926.610,34m², conforme Matrícula 116.262, feita em 16 de janeiro de 2013, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba 08-A, desmembrada da Gleba 08, com área de 31.739,09m² e Gleba 08 Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, desmembrada da Gleba 08, com área de 894.871,25m², todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2017036426, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área urbana denominada Gleba 11, desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 863.076,07m², conforme Matrícula 116.265, feita em 16 de janeiro de 2013, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba 11-A, desmembrada da Gleba 11, com área de 35.963,01m², Gleba 11-B, desmembrada da Gleba 11, com área de 36.043,60m² e Gleba 11 Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, desmembrada da Gleba 11, com área de 791.069,46m², todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2017036401, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA Nº 174/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS e PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 1.359, de 05 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 170 de 21 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 24 de julho de 2017, na parte onde se refere:

Onde se lê: Art. 1º – Autorização para pagamento dos impostos, na forma de compensação devidos ao município, pelo Sr. José Wanderley de Lima, proprietário da gleba onde se localiza o Jardim Taquari, objeto de acordo judicial homologado pelo Tribunal de Justiça;

Leia-se: Art. 1º – Autorização para pagamento dos impostos, na forma de compensação devidos ao município, pelo Sr. José Wanderley de Lima, proprietário da gleba onde se localiza o Jardim Taquari e autorização para pagamento de despesas de confecção de escritura e registro no Cartório Imobiliário dos imóveis objeto de acordo judicial homologado pelo Tribunal de Justiça referente a desapropriação do Jardim Taquari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 26 de julho de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EDITAL Nº 003/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO PROJETO COQUELINO.

A Prefeitura de Palmas, TO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social selecionará, por este edital, 10 (Dez) estudantes para atuarem, como: monitores nas 10 unidades escolares beneficiadas durante a execução do Projeto Coquelino – Convênio nº 822788/2015, celebrado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça.

**I – Das disposições preliminares**

1.1. O processo seletivo simplificado de caráter classificatório e eliminatório selecionará 10 (Dez) Monitores e seus respectivos suplentes para atuação no Projeto Coquelino, sendo 01 (Um) Monitores por cada unidade escolar, que atuarão na execução do referido Projeto nas 10 unidades escolares beneficiadas, com carga horária de até 20 horas semanais, durante 12 meses, recebendo uma bolsa auxílio de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

1.2. O processo seletivo de que trata o subitem anterior será regido por este edital, conforme relação das escolas e Diretrizes do Projeto Coquelino abaixo descritas:

- Adolescentes afrodescendentes/Negros, matriculados, ativos, nas unidades escolares: Escola Municipal Caroline Campelo, Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, Escola Municipal Thiago Barbosa, Escola Municipal Beatriz Rodrigues, Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Escola Municipal Aurélio Buarque, Escola Municipal Jorge Amado, Escola Municipal Maria Júlia, Colégio Estadual Maria dos Reis e Colégio Estadual de Ensino Médio de Taquaralto.
- Será aplicado um questionário de Entrevista com perguntas objetivas com nota mínima 5,0 e máxima 10. O aluno que obter a maior nota na entrevista será escolhido. Caso haja empate, a idade será critério desempate, dando preferência ao mais velho.

1.3. Para a análise de comprovação, o (a) candidato (a) terá, obrigatoriamente, que anexar a declaração de Matrícula Ativa na Escola, CPF, RG ou Certidão de Nascimento e o formulário

socioeconômico, que é uma declaração de Vulnerabilidade Social assinada pela Diretora da Escola e deverão ser entregues no ato da inscrição.

1.4. Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do Projeto Coquelino de 12 (Doze) meses para cada prestador de serviços;

1.5. No ato da assinatura do contrato, os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3 x 4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, dados bancários, título de eleitor com comprovante da última votação, conforme solicitação da contratante).

#### II – Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 28/07 a 10/08 de 2017, no horário entre 8 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em caráter unicamente presencial, na Superintendência Municipal de Igualdade Racial, situada Av. Juscelino Kubitschek, número 120, Prédio do Resolve Palmas - 2º Andar - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77001-036 – Palmas – TO.

A inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social/Superintendência de Igualdade Racial, nome, cargo e especificando a escola de origem do Monitor.

Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, para comprovação das informações apresentadas:

- Comprovante de matrícula emitido por entidade reconhecida pelo MEC, comprovando escolaridade compatível para a seleção de Monitores de Igualdade Racial;
- Cópias dos seguintes documentos, documento oficial com foto, Rg, CPF ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência.
- Declaração de Vulnerabilidade assinada pelo diretor (a).

#### III – Da Seleção

O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato do senhor Secretário de Desenvolvimento Social e será regido por este edital, composto por 02 etapas de caráter eliminatório e classificatório, para cada meta.

Meta 01: Contratação de 10 Monitores para atendimento ao Projeto Coquelino, conforme Diretrizes do Projeto.

Etapa 01: Análise Documental, onde será verificada a documentação apresentada e selecionados os (as) candidatos (as) aptos (as) a participarem da etapa seguinte;

Etapa 02: Entrevista. O (a) candidato (a) será submetido à entrevista individual, realizada por ordem de chegada e por equipe designada pela Comissão Examinadora, para análise das informações apresentadas.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### IV – Do Resultado

O resultado preliminar será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br, no dia 23 de Agosto de 2017.

#### V – Dos Recursos

O (a) candidato (a) poderá interpor recurso nos dias 16 e 24 de Agosto de 2017, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, mediante documento escrito, no qual solicita a revisão

da pontuação, por meio de argumentação clara e concisa. O documento deverá ser protocolado junto à comissão, na Prefeitura Municipal de Palmas, e endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Social, em envelope lacrado, situada Av. Juscelino Kubitschek, número 120, Prédio do Resolve Palmas - 2º Andar - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77001-036 – Palmas - TO;

Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item IV em anexo, devidamente identificados. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 23 de Agosto de 2017. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

#### VI – Requisitos para o cargo:

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Adolescentes do Programa de Medidas Socioeducativas, em prestação de serviço para comunidade (PSC) negro ou Afro-Descendente;
- Ter idade igual ou superior a 14 anos, até a data da inscrição, comprovada por meio da apresentação da cédula de identidade ou certidão de nascimento;
- preferencialmente morar em bairro periférico;
- Disponibilidade para trabalhar no contra turno.
- Os critérios a serem avaliados para os cargos de Monitores são os constantes do quadro I, II, III, IV e V anexados a este edital.

#### VII – Requisitos Básicos para Contratação:

- Ter sido aprovado na seleção.
- Estar devidamente matriculado em uma das Escolas selecionadas.
- O candidato terá 05 dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos atos de autorização de contratação no Diário Oficial, para comparecer e efetivar a sua contratação.

#### VIII – Habilidades necessárias

##### Agente (Monitor) de Igualdade Racial

Aluno com boa comunicação, aptidão artística e capacidade de trabalho em equipe, visando o atendimento integral do objeto do Projeto.

#### IX – Dos Prazos

Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período de 12 meses, de acordo com as necessidades do Projeto, com carga horária de 20 horas semanais, no período de vigência do Convênio nº 822788/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, com o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, nos dias 29 e 31 de Agosto de 2017.

#### X – Disposições Finais

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, instituída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

b) Dotação Orçamentária.

• Funcional: 08.422.0303.5156 – Promoção das Atividades de inclusão total;

• Fonte de Recursos: Rec. de Convênios da Adm. Direta – Projeto Coquelino

CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339018	20175710	Auxílio Financeiro a Estudantes	72.000,00

## Anexo I

## QUADRO DOS REQUISITOS, DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Portador de Necessidades especiais	Remuneração
Agente (Monitor) de Igualdade Racial	Adolescentes do Programa de Medidas Socioeducativas, em prestação de serviço para comunidade (PSC) negro ou Afro- Descendente, ter idade mínima de 14 anos, estiver matriculado na escola escolhida, preferencialmente morar em bairro periférico. Disponibilidade para trabalhar no contra turno.	09	01	R\$ 600,00

## Anexo II QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS

## - Critérios e Indicadores da Análise Curricular para Agente de Igualdade Racial.

HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Frequência Escolar	5	10
Notas Escolar	5	10
Trabalho em Grupo	5	10
Atividades Escolar	5	10
Domínio do tema Igualdade Racial.	5	10
TOTAL DE PONTOS		50

## Anexo III CARGA HORÁRIA

Cargo	Carga horária Semanal
Agente de Igualdade Racial	20 horas

## Anexo IV - CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	28/07 a 10/08 de 2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Análise Documental	14 de Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Divulgação do Resultado Preliminar	15/Agosto/2017	www.palmas.to.gov.br
Recurso	16/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Resultado do Recurso	17/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Divulgação do Resultado Preliminar	23/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Recurso	24/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Resultado do Recurso	25/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Divulgação do resultado final	28/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial
Homologação e assinatura do termo	29 a 31/Agosto/2017	Superintendência Municipal de Igualdade Racial

## Anexo V- Modelo de Recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO
À Comissão da Seleção Pública Simplificada Agente de Igualdade Racial
Candidato (a) _____ da Seleção Pública Simplificada Agente de Igualdade Racial Edital n° 02/2017, solicito revisão do resultado número _____ da seguinte fase _____ do processo seletivo. Nº de Inscrição: _____ RG: _____ Palmas, TO, _____ de _____ de 2017.
Assinatura do Candidato
_____
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

## Anexo VI - Modelo de Declaração de Disponibilidade

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS
Eu, _____ Residente _____
Bairro _____, CPF _____, RG _____
declaro que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de _____ para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.
Palmas, TO, _____ de _____ de 2017.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Palmas, TO, 26 de Julho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## Agência Municipal de Turismo

## ERRATA

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna público pela presente ERRATA, a retificação na divulgação dos cursos de capacitação para o 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu referente as datas, horários e locais dos cursos de capacitação.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde Se lê:  
Palmas - TO, 24 de agosto de 2017.

1.2 Leia-se:  
Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais datas e horários da divulgação dos cursos de capacitação para o 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu, publicado no Diário Oficial do Município, nº 1.803, pagina 21, de 25 de julho de 2017.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## ERRATA

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna público pela presente ERRATA, a retificação do extrato de contrato de prestação de serviços nº 020/2017.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde Se lê:  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4050, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 201703117 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 12884.

1.2 Leia-se:  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4250, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 201703117 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 12884.

1.3 Onde Se lê:  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues – AGTUR AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Jose Rogerio Barrera Schalch - JR13 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME / CONTRATADA.

1.4 Leia-se:

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF n.º 527.781.501-53 e RG n.º 59539 SSP/TO, residente nesta capital – AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Jose Rogerio Barrera Schalch, CPF n.º 502.232.248-04, RG n.º 5.532.533 SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital - JR13 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME / CONTRATADA.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais informações no extrato de contrato de prestação de serviços n.º 020/2017, publicado no Diário Oficial do Município, n.º 1.791, página 28, de 07 de julho de 2017.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa H R P DE SOUSA SOARES DA SILVA COMUNICAÇÃO ME, CNPJ n.º 28.177.495/0001-48, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, com endereço na QUADRA 108 SUL AVENIDA LO 03 SN LOTE 04 SALA 103 B. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar n.º 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria n.º 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS